

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, iniciada às nove horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, sito Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, onde foi realizada a nonagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os Conselheiros Raphael Rolim de Moura (Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA), Tiago Fontes César Leal (Secretaria Municipal de Planejamento), Sebastião Garcia de Carvalho (Instituto Ambiental do Paraná - IAP), Josiane Bitencourt da Conceição (Instituto Ambiental do Paraná - IAP), Eloir Martins (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP), Frederico Luis Salvadori (Paranaguá Saneamento S.A), José Francisco de Oliveira Neto (Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR), Edmir Manoel Ferreira (Colônia de Pescadores Z1), Cláudia Luiza M. Gasparovic (Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR), Emilson Carlos Kopp (Companhia Paranaense de Energia - COPEL), a equipe técnica da SEMMA os senhores Rodrigo Delonga (Engenheiro Florestal da SEMMA), Vinícius Yugi Higashi (Engenheiro Ambiental da SEMMA), Juliana Weber (Ministério Público), o Sr. Fabrício Fabiano Alves de Souza como Secretário para auxiliar os trabalhos do Conselho. A pauta estabelecida, referente à convocação nº034 /2017 que foi composta dos seguintes assuntos: 1. Processo 28760/2017 - Rosiane Chaves Gomes - referente a anuência ambiental; 2. Processo 42304/2016 - Lavoura Industrial Comércio Oeste S/A - referente a solicitação de anuência ambiental; 3. Processo 27064/2017 - referente a solicitação de anuência para Implantação de Sistema Isolado de Tratamento de Esgoto; 4. Solicitação por officio referente a CAP pela empresa COAMO; 5. Assuntos Gerais. Iniciando a pauta o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vinícius, Engenheiro Ambiental, que explanou sobre: 1. Processo 28760/2017 - Rosiane Chaves Gomes, referente a solicitação de anuência ambiental como segue: referente a uma casa de lanches, porções e bebidas, de propriedade da requerente. Foi sugerido pelos conselheiros que fossem informadas a requerente as retificações e solicitações necessárias no PGRS e definida a condicionante da necessidade da obtenção da Certidão de Tratamento Acústico do ambiente, pelo impacto sonoro gerado, sendo este processo permanecendo em análise até o cumprimento das condicionantes a serem atendidas pela requerente. E dando continuidade como segue: 2. Processo 42304/2016 -Lavoura Industrial Comércio Oeste S/A - referente a solicitação de anuência ambiental como segue: O Sr. Vinícius informou ao Sr. Presidente e demais conselheiros do COMMA que o processo mencionado na pauta, devido a uma releitura, percebeu-se alguns problemas documentais no mesmo e por esse motivo pediu ao Sr. Presidente que retirasse da pauta o processo citado. E dando continuidade: 3. Processo 27064/2017 - referente a solicitação de anuência para Implantação de Sistema Isolado de Tratamento de Esgoto como segue: No momento em que o Sr. Presidente mencionou o este item da pauta, a Sra. Cláudia Luiza da CAGEPAR pediu a palavra e pediu vistas referente ao processo acima mencionado. O Sr. Vinícius, a pedido do Sr. Presidente, fez um breve relato do processo: este é



referente a uma escola, localizada na Ilha do Mel, denominada Escola Estadual Felipe Valentim, onde solicita a autorização através do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá e a Secretaria Municipal de Educação a anuência ambiental do município para implantação de um projeto de sistema isolado de tratamento de esgoto por zonas de raízes de plantas, sendo assim o Sr. Presidente solicitou a equipe técnica que repassasse o processo para a CAGEPAR para que no próximo dia 19 de dezembro, próxima reunião, para que retorne ao COMMA para reanálise. E dando continuidade: 4. **Solicitação por ofício referente a CAP pela empresa COAMO como segue:** o Sr. Vinicius, em um breve relato, mencionou que a empresa COAMO encaminhou um ofício à SEMMA, informando da necessidade de renovação de sua Consulta Ambiental Prévia, de número 029/2016, que encontra-se vencida. No ofício, a empresa solicita a SEMMA autorização para que a CAP 029/2016 seja renovada, para fins de apresentação junto ao procedimento de licenciamento do IAP. O Sr. Presidente determinou que a SEMMA irá imitar uma declaração via ofício para a empresa, manifestando-se sobre o processo estar sob análise de anuência ambiental, estando assim a CAP 029/2016, embora vencida, compreendida dentro deste processo. E dando continuidade a pauta 5. **Assuntos Gerais como segue:** E o Sr. Átila solicitou a palavra e em um breve relato mencionou sobre o empreendimento Villa Varazze Empreendimentos Imobiliários Ltda, informando aos senhores conselheiros que o referido processo já passou pelo conselho em datas passadas, citou que as condicionantes impostas ao requerente, em partes foram realizadas e as demais ainda ficaram pendentes devido outros órgãos não autorizar em tempo, dessa forma solicita a este conselho sua análise. Após o relato do Sr. Átila, o representante do requerente que estava ante sala da reunião foi chamado para justificar o por que do atraso das condicionantes. Após sua explanação foi convidado a se retirar e os conselheiros a julgarem o mérito do objeto. Por fim o Sr. Presidente em concordância com os demais conselheiros achou por bem esperar a decisão dos demais órgãos técnicos envolvidos, após retornar ao COMMA para nova avaliação. E na sequência o Sr. Rodrigo trouxe aos **5-Assuntos gerais como segue:** referente a uma árvore localizada no Jardim Figueira e num breve relato mencionou sobre a situação de uma das árvores localizada em um dos lotes a qual está adernada em direção a uma casa no mesmo, onde o requerente está preocupado pois existe uma gestante na moradia, desta forma o Sr. Presidente e demais conselheiros mencionaram ao Sr. Rodrigo que informe a requerente que a equipe técnica ligará para a Defesa Civil para confecção de um laudo sobre o risco. O Sr. Presidente também mencionou o fato das Atas do COMMA, que já estão no site da prefeitura na página da Secretaria do Meio Ambiente, bem como, os laudos de cortes de árvores do município, dando mais clareza e transparência. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, a Presidente desse Conselho, então encerra a nonagésima segunda reunião do COMMA.


Raphael Rolim de Moura
SEMMA - COMMA


Fabrício Fabiano Alves de Souza
SEMMA - COMMA



Tiago Fontes César Leal
Secretaria Municipal de Planejamento

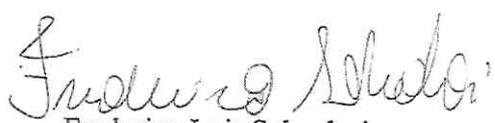


Sebastião Garcia de Carvalho
Instituto Ambiental do Paraná - IAP



Josiane Bitencourt de Conceição
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Eloir Martins
Associação Comercial, Industrial e
Agrícola de Paranaguá - ACIAP



Frederico Luis Salvadori
Paranaguá Saneamento S.A.

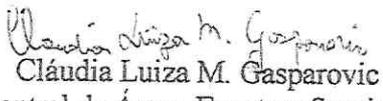


Emilson Carlos Kopp
Companhia Paranaense de Energia

José Francisco de Oliveira Neto
Universidade Estadual do Paraná -
UNESPAR



Edmir Manoel Ferreira
Colônia de Pescadores Z1



Cláudia Luiza M. Gasparovic
Central de Água, Esgoto e Serviços
Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR